

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 704/2026, DE 21 DE maio DE 2026.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Alessandra Martins Correia** Matrícula nº **2978**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1770/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins - TO**, no período de **29/05/2026**, tendo como finalidade participar de reunião institucional entre CEP / PROPESQ / Direção de Campus e o Núcleo de Avaliação de Pesquisa da ETSUS/TO – Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para alinhamento de demandas relacionadas aos projetos de pesquisa vinculados ao curso de Medicina da UnirG – Campus Paraíso, especialmente quanto aos fluxos e diretrizes éticas das pesquisas institucionais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de maio de 2026.



**Thiago Pinheiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

